

lutas, sejam apreciadas em regime de urgência
regimentar, sendo aprovada o regime de urgência
do referido projeto seja concedido semes ex-
traordinários, isto continua a presente sessão
Ordinária, para apreciação do referido projeto
de lei. Com o voto é posto em discussão, depois
em votação, sendo aprovada por unanimidade.
Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus
O Sr. presidente declara encerrada a presente sessão
Ordinária e para amanhã, em nome de Deus
isto que lida e aprovada receberá a con-
tura de todos os necessários presentes: plenos,
por si do governo de 2010.

Antônio Carlos

Antônio Carlos de Carvalho

Antônia Maria de Jesus Albuquerque

José Cláudio Figueira

Antônio Ailton Albuquerque

Rafael de Fátima

Francisco Alexandre Alves Monteiro

Com a data do mês de fevereiro de 2010, às 20 horas
na sede do Câmara Municipal de Monteiro, realizou-
se a respectiva sessão Extraordinária presidida por
Gilberto Figueira Louvelha e reatada por Manoel
Figueira Albuquerque e contou com presença dos seguintes
membros: Francisco Alexandre Alves Monteiro, Francisco
Ailton Figueira, Antônio Ailton Albuquerque, José-
cláudio Figueira, Antônio Maria de Jesus Albuquerque,
Antônio Carlos Ximenes e Antônio Marcos Ximenes
Louvelha (13), havendo número regimental lida, em
nome de Deus o Sr. presidente declara aberta a trata-
ção do projeto de lei e o Sr. presidente determina ao

secretaria, que faz a leitura dos matérias do dia 183
composto pelo seguinte documento: Projeto de Lei n.
20200213-1 de 13 de fevereiro de 2020, "concede Regime
especial aos servidores públicos municipais e distri-
tos na forma que indica e de outros prorrogações. Em
requisito e posto em discussão, depois em votação m
do aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.
0214-21/2020 de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre
a criação do foneção gratificada de servidores esob,
em complementação ao que estabelece a lei municipal
n.º 661 de 9 de janeiro de 2020. Em requisito e posto
em discussão, depois em votação sendo aprovada por
unanimidade. Projeto de Resolução n.º 01/2020, põe
debaixo, outorga a Câmara Municipal de plantões e creche
opção cultural, a rádio comunitária pelo Voto FM
dos termos que estabelece. Em requisito e posto em dis-
cussão depois em votação sendo aprovada por unani-
midade. Nada mais havendo se tratar em nome de
Deus. Se presidente declara exercida a presente sessão
e para laurar foi executado e presente do qual lida e apro-
vada, rubricou os emmentas de fatos e credores
presentes - plantões, 21 de fevereiro de 2020. ~

Alcides A. C.

Alcides A. C. - Presidente

Antônio Carlos de Carvalho

Antônio Manoel de Jesus Albuquerque

João Paulo Martins

Antônio Airton Albuquerque

Roberto de Jesus

Francisco Alexandre dos Santos

Nos 06 dias de mês de março de 2020, às
19.00 horas na sede da Câmara Municipal
de plantões, realizou-se uma reunião